



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 094, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO que o Presidente da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar nomeado através da **Portaria n.º 070/2022**, solicita prorrogação de prazo para conclusão do PA n.º 8363/2020.

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração, a fim de obter informações e esclarecimentos quanto as possíveis irregularidades praticadas por servidor público.

RESOLVE:

Art. 1.º - FICA PRORROGADO por mais 15 (quinze) dias a partir do vencimento do prazo concedido na portaria n.º 070/2022 o **prazo para a conclusão da apuração dos fatos elencados nos autos do processo administrativo n.º 8.363/2020**, que tem o objetivo de conduzir o levantamento de informações, com apuração imediata e adoção de medidas cabíveis, assegurando a ampla defesa.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

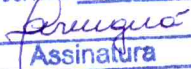
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural PmCB</u>
Em <u>30 / 03 / 2022</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura